

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRA - TVO
REFERENTE À ALVARÁ N. 1.056/2015**

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRA QUANTO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA PRIMEIRA ETAPA EM LOTEAMENTO ABERTO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E EXECUTADAS PELA EMPRESA BRISAS DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Após solicitação da empresa BRISAS DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e conforme Alvará n. 1.056/2015, que foi ora aprovado neste município, mediante apresentação de Planta Geral do Empreendimento e de Memorial Descritivo de Obras e Infra-Estrutura, este município direcionou Vistoria Final ao Local, constatando como concluída as obras da primeira etapa e atestando seu funcionamento e criação dos respectivos lotes conforme planta atualizada apresentada. Desta forma, cita-se abaixo o executado e de acordo, bem como especifica a respectiva responsabilidade de manutenção e operação.

1. Finalidade e Objeto

1.1 Finalidade: O presente Termo tem como finalidade formalizar as exigências legais à respeito da responsabilidade que tem o loteador em executar, sem quaisquer ônus para o Município, às obras de infra-estrutura em Loteamento Aberto, ora, aprovado por este Órgão, cujo é responsável pela formalidade dos trâmites conforme exigências solicitadas.

1.2 Identificação do Empreendimento: Área urbana, já anteriormente declarada como perímetro de ÁREA URBANA, conforme certidão de uso e ocupação do solo e decreto de lei, ambos anexos à este documento, registrada no Registro Único de Imóveis de LUCENA-PB sob número de ordem AV-4, da matrícula nº 6.053 do livro 2-P, em data de 30.12.2015, com limite-se e confrontações conforme Memorial Descritivo arquivado em cartório e anexo a este processo, ora denominada em projeto aprovado como LOTEAMENTO BRISAS DO MAR com área total de 170.000,00 m² (17,00ha) contendo 437 (quatrocentos e trinta e sete) lotes, distribuídos em 25 (vinte e cinco) quadras de uso residencial/comercial e contando ainda com 01 áreas verde, 01 área de para equipamentos comunitários.

1. Objeto: Tem como objeto deste Termo a execução das Obras de Infra-Estrutura do Loteamento Aberto, Requerido pelo *Processo Alvará emitido em 30 de dezembro de 2015.*

2. Obrigações e Prazos

2.1 Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo constata-se que o Loteador **CUMPRIU** conforme prazo especificado no Memorial descritivo, as obras de sua responsabilidade, no qual, seguem elencadas abaixo:

Abertura das vias, ruas e acesso, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento,

colocação de Meio-Fio e Marcos dos Lotes;

- Movimento de terra previsto;
- Pavimentação das vias com parte com elementos intertravados e parte com pedra Calcárea (calçamento)
- Rede de distribuição de água interna;
- Rede de energia elétrica interna;
- Sistema de drenagem.

Diante do acima exposto, este Município, reforça que toda e qualquer manutenção gerada em tal empreendimento será de inteira responsabilidade do Loteamento Aberto, comprometendo-se que deverá cuidar e manter todo o sistema de obras, relacionados à infraestrutura e lazer ora executados por este Incorporador.

É sabido que a obrigação do Incorporador deste Loteamento, informar a este Município quanto a quitação dos lotes, procedendo com a emissão dos Impostos de Transferências de Propriedade de Bens Imóveis (ITBI) mediante o setor municipal responsável;

Desta forma, vem requerer, de forma prévia, Alvará de Licença para Construção das unidades individuais, perante o setor responsável deste Município;

O presente Termo de Verificação de Obra - TVO entra em vigor na data da sua assinatura, emitindo sua eficácia, e declaração de que o empreendimento Recebido perante o âmbito Municipal, terá validade indeterminada.

Para as questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da Comarca de Lucena/PB.

E por estarem de acordo, dando então continuidade a emissão da Carta de Habite-se do empreendimentos e edificações de apoio, assinam este Termo de Verificação de Obra os representantes das partes (Incorporadora e Prefeitura Municipal de Lucena-PB) acompanhando da assinatura de duas testemunhas.

Lucena-PB, 05 de novembro de 2019.


Luciano Roque da Silva
Eng.º Civil e Seg. do Trabalho
CREA-11/15147450
LUCIANO ROQUE DA SILVA
SEC. DE INFRAESTRUTURA


BRISAS DO MAR EMP. IMOBILIARIOS SPE LTDA



TESTEMUNHA 01



TESTEMUNHA 02